



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2024.
PROCESSO 202317576006833

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, inscrito no cnpj (mf) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, Rudson Rosa Guerra.

AUTORIZATÁRIA: WDS Brasil Eventos - ME, inscrita no cnpj sob o nº 43.448.973/0001-09.

OBJETO: uso do Ginásio Goiânia Arena - Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "16ª Edição da FENASUL", nos dias 19/06/2024 a 03/07/2024.

vigência: 19/06/2024 a 03/07/2024.

GESTOR: Portaria nº 199/2024 - servidor Victor Ricardo Pedro Farias, portador do CPF n. ***.187.301-**

RUudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468851

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023
Processo: 202200002084953. Contratante: Estado de Goiás/
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CLAUDIO FERRO
ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11.915.665/0001-41. Objeto: A
dilação dos prazos de execução contratual por 120 dias, conforme
anuência da contratada, e vigência do contrato, prorrogando por um
período de 12 meses. Data: 25/06/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 469054

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário
nº 14/2024 (SEI 202400007057239), com base na Sindicância
Preliminar nº 8/2023 SCDPC, Vítima: Administração Pública. Fato:
Consta dos autos que o servidor acusado foi negligente e não teria
tomado o devido cuidado no armazenamento e vigilância de droga
apreendida na Central de Flagrantes de Águas Lindas de Goiás, o
que possibilitou o furto/extravio de parte da substância. Infração:
Art. 202, inciso XX, da Lei Estadual nº 20.756/20. SCDPC, Goiânia,
25/06/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 468882

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 3341/2024 - CBMGO

O Cnte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cel QOC
02.263 DIEGO Alves Batista, CPF: ***.912.806-**, como Gestor do
Termo de Cooperação nº 8/2024 - SSP/CBMGO X SEDF X SEDUC
(61665537). Art. 2º Designar o ST QP/Combatente 01.998 Jefferson
da Costa LUSTOSA, CPF: ***.515.601-**, como Suplente do Gestor.
24/06/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 469126

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
003/2023-DGPP**

Processo: 202316448020689. Primeiro Partícipe: Diretoria Geral
de Polícia Penal - DGPP. Segundo Partícipe: **MUNICÍPIO DE
LUZIÂNIA**, CNPJ/MF: 01.169.416/0001-09. Objeto: proceder à
dilação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
003/2023-DGAP [49703713], prorrogando a sua vigência por mais
12 (doze) meses, ou seja, de 15/07/2024 a 14/07/2025. Data da
Assinatura: 24/06/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 468812

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1734, de 19 de junho de 2024. Transferência do
recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo
a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e
parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º
da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual
nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho
apresentado pela Secretaria Municipal de SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo
nº 202400010004479. Art. 2º DETERMINAR a transferência
do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$
207.663,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada -
SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta
Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência
do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir
da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS
REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468856

PORTARIA Nº 1691, de 18 de junho de 2024

Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Primeiro
workshop de cuidado integral em doenças crônicas com foco no
diabetes mellitus" selecionado por meio do Programa Mais EPS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da
Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art.
8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução
processual das transferências de recursos na modalidade fundo a
fundo.

O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a
execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.

O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de
Fortalecimento das Práticas de EPS no Estado de Goiás, por meio
do Programa Mais EPS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da
Secretaria de Saúde do Município de Bela Vista de Goiás, com
objetivo de custear a execução do projeto "Primeiro workshop
de cuidado integral em doenças crônicas com foco no diabetes
mellitus", com vigência de 03 (três) meses a partir da publicação
desta portaria, constante no processo 202400010025750.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade
Fundo a Fundo, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser
repassado em parcela única.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada -
SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta
Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses
a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468920

PORTARIA Nº 1688, de 18 de junho de 2024

Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Ampliação
das consultas de enfermeiros na atenção primária a saúde (APS) no
município de Caturai" selecionado por meio do Programa Mais EPS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da
Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art.
8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução
processual das transferências de recursos na modalidade fundo a
fundo.

O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a
execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.

O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de